



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ - CMDCA

Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de Fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada a Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro. Lavras da Mangabeira – Ceará. Reuniram-se os membros infra-assinados. **Assuntos em pauta, Resolução nº 001/2020 Apresentação Análise do Plano da Primeira Infância 2022-2032- Registro de Entidades, Ações do Selo UNICEF 2021-2024 e demais informes.** Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho Senhor Pedro Pereira Marcos, agradeceu a presença e participação dos conselheiros e declarou aberta a reunião do Colegiado. Na sequência, a Presidente deu boas vindas foi repassada para a Plenária sobre a Campanha Leão Solidário, a qual tem por objetivo, incentivar a destinação de parte do total devido do Imposto de Renda (IR) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), fazendo a destinação, os recursos ficarão no município e serão aplicados em programas e projetos de instituições públicas e privadas que executam ações de atenção e proteção às crianças e aos adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social; em face da organização de pendências referentes ao CNPJ do FMDCA foi aberto novo CNPJ para O FIA haja vista não conseguir organizar conforme manda a lei o CNPJ anterior, ficou acordada a resolução destas para iniciar a mencionada Campanha. Continuando, foi realizada a leitura, ponto a ponto, da Resolução nº001/2020, a qual dispõe sobre solicitação do registro de entidades, e/ou inscrição de programas, projetos ou serviços governamentais e não governamentais, que atuam no atendimento de crianças e adolescentes no município de Lavras da Mangabeira - Ceará e dá outras providências, em seguida apresentado aos Conselheiros os documentos e pedidos de registro de entidades nas seguintes instituições: COBEC Quitaius. Pastoral da Criança, Associação Lar Mãe do Belo Amor, Casa da Solidariedade Lavrense Santa Dulce dos Pobres, Associação Carirense de Luta Contra AIDS, foi analisado por todos os documentos, cumprindo assim o que rege a resolução acima citada sendo aprovado e registrado as seguintes entidades com números de registros: Inscrição Nº 03/2022- Conselho Beneficente de Crianças e Trabalhadores Carentes do Distrito de Quitaius-COBEC; Inscrição Nº 04/2022 Pastoral da Criança; Inscrição Nº 05/2022 Associação Lar Mãe do Belo Amor; Inscrição Nº 06/2022 Casa da Solidariedade Lavrense Santa Dulce dos Pobres; Inscrição Nº 07/2022 Associação Caririense de Luta Contra AIDS; sendo a mesma aprovada pela Plenária de forma unânime. Dentre essas ações foram destacadas a mobilização para reativação do Núcleo de Cidadania de Adolescente – NUCA. Bem como este Conselho já começou a se mobilizar desde ano passado para realização do 1º Fórum Comunitário a ser realizado dia 03 de Março de 2022, foi apresentado por este Conselho para Comissão do Selo a relação de convites e convidados a participar do Fórum bem como as exigências e sugestão de promoção e logística para realização do primeiro Fórum. Foi pegue ainda o tamanho das blusas dos



Conselheiros para serem confeccionadas as fardas. Seguimos foi convidado a fazer uso da Palavra o Sr. Raimundo Filho Juntamente com alguns membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz para apresentação final do Plano da Primeira Infância com Vigência 2022-2031, fez uma breve explanação sobre o que é o plano e sua importância para garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Lavras da Mangabeira – PMPI, tem como referência central o Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em 2010, sendo um objeto de compromisso do Brasil com as crianças. Desta forma, este plano municipal possui a missão de estabelecer as diretrizes gerais, metas e estratégias para o governo municipal e a sociedade civil, no tocante a defesa, promoção e efetivação dos direitos das crianças de zero até os seis anos de idade. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Lavras da Mangabeira é um documento que estabelece os Eixos Prioritários, Metas e Estratégias para o município, em um período de curto, médio e longo prazo, objetivando a promoção e garantia dos direitos das crianças proclamado pela Constituição Federal e assegurados pelo Estatuto da Criança e Adolescente e Plano Nacional pela Primeira Infância, tendo como estrutura principal as leis setoriais da Educação, saúde, assistência social, cultura e direitos da crianças, com vigência até 2024. Sendo um instrumento político e técnico, o PMPI possui um caráter intersetorial, que visa o atendimento integral aos direitos das crianças na primeira infância e possui como princípios norteadores, a dignidade da pessoa humana, a prioridade absoluta dos direitos da criança, o interesse superior da criança, o respeito à criança como sujeito e .3 indivíduo de direitos, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, sociais, culturais e geográficas, a inclusão social e digital, a integração das visões científicas e humanistas, a articulação entre os entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade. Foram esclarecidos cada ponto e dado sugestões de correções e inclusões por este Colegiado sendo aprovado por unanimidade o **Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Lavras da Mangabeira-CE para o período de 10 anos vigência 2022 a 2032**, nada mais havendo a tratar foi declarado o encerramento da reunião, lavrada a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes. Lavras da Mangabeira – Ceará, 22 de Fevereiro de 2022.

Dothens Diniz Amaro de Sousa

Pedro Pedro Mendes

Arquitado Gustavo Souza

III ausente

Júlia Maria da Silva

Maria José Guedes Aze

Antônio Augusto Costa

Maria Aleijadeiros Pereira Siqueira

Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia

Rafael Eduardo da Silva

Marina Madalena Gonçalves P. Diniz

Lucero Pinheiro dos Santos

Romneya Alves de Oliveira

Neiva Emanuelly Ferreira Simplicio

Maria Euda de Lima Póquer